

# AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

Relatório de revisão das informações contábeis intermediárias.

Referente ao 1º trimestre do exercício de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

## RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

**Aos  
Acionistas e aos conselheiros da  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A  
Santos – SP**

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para o período de três meses das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que as informações contábeis intermediárias supracitadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

## Ênfases

### Nova Tabela Tarifária

Conforme Nota Explicativa nº 1 “a”, a nova estrutura tarifária iniciou em 1º de abril de 2022. No entanto, a Companhia foi obrigada a interromper, em 20 de abril de 2022, a vigência da Tabela I da nova estrutura tarifária para os associados de uma entidade que obteve liminar judicial para suspender a cobrança da nova tabela. Em 6 de março de 2023 outra entidade obteve liminar com o mesmo propósito, com efeito para seus associados a partir de 9 de março de 2023. A Companhia está envidando esforços mediante os meios legais para a retomada plena da vigência da nova estrutura tarifária, por entender que o novo modelo amplia a transparência, permitindo uma melhor percepção pelos usuários dos valores cobrados, e corrige distorções históricas para garantir isonomia nos pagamentos à Autoridade Portuária, evitando subsídios cruzados entre as tipologias de cargas. Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foram concedidas liminares, através da 1ª e 2ª Vara Federal de Santos, para que os associados das entidades depositem em juízo a diferença entre os valores cobrados, referente a tabela I, da nova estrutura tarifária e a tarifa vigente até 31 de março de 2022. Em 27 de novembro de 2023 foi homologado acordo no processo judicial nº 5003455- 15.2022.4.03.6104 da 1ª Vara Federal de Santos com uma das entidades de classe, sendo que a Companhia apurou os valores decorrentes do acordo judicial e os cálculos estão sendo conferidos pelas empresas associadas para a respectiva homologação, conforme previsto no acordo judicial. Em 31 de março de 2024, os depósitos judiciais efetuados em garantia pelas duas entidades de classe totalizaram o montante de R\$ 298,4 milhões. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

## Contrato de Arrendamento – Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 “b”, a Companhia tomou conhecimento de quatro acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de Reequilíbrios Econômico-Financeiro decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, conforme detalhado a seguir: • Ecoporto Santos S.A. – Contrato PRES28/98 – Acórdão 301-2022; • T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES31/98 – Acórdão 625-2022; • Terminal XXXIX de Santos S.A. – Contrato PRES01/97 – Acórdão 638-2022; • ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES41/97 – Acórdão 651-2022. A Companhia se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos – SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise por elas. Quanto ao Acórdão 301-2022, a Companhia está em tratativas e análise com os agentes envolvidos em função da deliberação manifestada pela ANTAQ através do Ofício 456/2023/CDGP/SGE/ANTAQ, de 12 de abril de 2023. Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12 de junho de 2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para a suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A., e a Portaria DIPRE/209.23, de 1º de dezembro de 2023, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogou por 180 dias a medida cautelar. Até a data de encerramento deste relatório, a administração da Companhia não tinha conhecimento de novos acórdãos publicados que pudessem impactar de maneira significativa as demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

## Contingências – Rodrimar S/A Transportes

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 20.2, no quarto trimestre de 2023 ocorreu a transferência do processo movido pela Rodrimar S/A Transportes da esfera estadual para a esfera federal. Nessa transferência o cálculo pericial foi anulado pelo juiz, com designação de nova perícia. Em decorrência disso, inexistiu, até o momento, um valor definido judicialmente para mensurar a condenação do processo movido pela Rodrimar S/A Transportes, já transitada em julgado; procedeu-se, para fins de provisionamento, uma análise pericial interna, amparada pelos critérios já anteriormente indicados pela Advocacia Geral da União – AGU como compatíveis com a liquidação pretendida, resultando no valor estimado de R\$ 67.698 (R\$ 64.954 em 2023) e classificado como perda “provável” nas demonstrações contábeis. Para o mesmo processo, o Departamento Jurídico avaliou a exclusão da classificação como perda possível correspondente ao valor pretendido pela empresa Rodrimar S/A, em decorrência da realização de nova perícia na esfera federal sob parâmetros técnicos não contemplados na perícia anteriormente realizada na Justiça Estadual e posteriormente anulada. No 4º trimestre de 2023 foi estornada a provisão no montante de 20 milhões, correspondente a valor contabilizado sobre êxito de escritório de advocacia referente a esse processo, que estava em demanda judicial na esfera estadual, sendo transferida para a esfera federal. Não havendo parâmetro, na data-base 31 de março de 2024, que possibilite o cálculo de eventual valor de êxito, até este momento, e com base nas informações colhidas, não há como estimar o novo valor da causa, bem como qual seria o novo valor a ser provisionado como ganhos advocatícios. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Barueri, 2 de maio de 2024.

**RUSSELL BEDFORD GM**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP**

**ROGER MACIEL DE**  
**OLIVEIRA:90238435091**

Assinado de forma digital por  
ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2024.05.02 15:12:49 -03'00'

**Roger Maciel de Oliveira**  
**Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP**  
**Sócio Responsável Técnico**

**Eliane**

**Resmini**

**Eliane Tânia Resmini**

**Contadora CRC RS T SP 59.765/O-1**  
**Sócia Responsável Técnica**

Assinado de forma digital por Eliane  
Resmini  
DN: cn=Eliane Resmini, o=eliane,  
ou=eliane,  
email=resmini\_58@hotmail.com, c=BR  
Dados: 2024.05.02 17:36:20 -03'00'

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/03/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/03/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b><u>3.366.106</u></b>	<b><u>2.963.992</u></b>	<b>Circulante</b>		<b><u>743.862</u></b>	<b><u>655.096</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	3.003.160	2.250.895	Salários, férias e encargos sociais .....	14	90.581	80.986
Contas a receber de clientes, líquidas .....	5	80.461	81.457	Fornecedores e prestadores de serviços.....	15	16.595	29.684
Direitos contratuais de arrendamento - Outorga.....	6	195.646	546.462	Impostos e contribuições .....	16	61.743	23.543
Estoques.....	-	456	436	Benefícios pós emprego .....	17	44.519	43.594
Créditos tributários.....	7	84.011	81.829	Planos de pensão - contribuição mensal.....	17.1.2	3.043	3.071
Outros créditos.....	10	2.372	2.913	Juros sobre capital próprio e dividendos.....	18	158.521	154.534
				Obras efetuadas por arrendatários .....	19	24.389	23.989
				Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias .....	20	191.061	189.273
				Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	21	50.715	-
				Receita diferida.....	23	62.918	62.918
				Outras obrigações .....	22	39.777	43.504
<b>Não Circulante</b>		<b><u>2.295.863</u></b>	<b><u>2.499.457</u></b>			<b><u>2.432.895</u></b>	<b><u>2.562.629</u></b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b><u>689.477</u></b>	<b><u>881.272</u></b>	<b>Não Circulante</b>			
Direitos contratuais de arrendamento - Outorga.....	6	390.562	573.239	Benefícios pós emprego .....	17	686.829	745.851
Créditos tributários.....	7	8.238	8.085	Obras efetuadas por arrendatários .....	19	44.713	49.977
Partes relacionadas.....	8.1	107	107	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias .....	20	202.965	202.503
Depósitos judiciais .....	9	134.914	130.664	Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	21	24.909	75.089
Bens destinados à alienação.....	-	234	234	Receita diferida.....	23	1.473.479	1.489.209
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	32.1	154.868	168.479				
Outros créditos.....	10	554	464	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b><u>2.485.212</u></b>	<b><u>2.245.724</u></b>
				Capital social.....	24.1	1.207.276	1.207.276
<b>Imobilizado .....</b>	<b>11</b>	<b>1.599.410</b>	<b>1.610.910</b>	Reserva legal.....	24.2	76.097	76.097
<b>Intangível.....</b>	<b>12</b>	<b>6.976</b>	<b>7.275</b>	Reserva de retenção de lucros .....	24.3	853.541	853.541
				Lucros (prejuízos) acumulados.....		195.998	-
				Outros resultados abrangentes .....	24.4	152.300	108.810
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>		<b><u>5.661.969</u></b>	<b><u>5.463.449</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . . .</b>		<b><u>5.661.969</u></b>	<b><u>5.463.449</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
(em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

DETALHE	notas	31/03/2024	31/03/2023
Receita líquida .....	26	403.113	364.079
Custo dos produtos e dos serviços prestados.....	27	(99.031)	(80.890)
<b>Lucro bruto</b> .....		<b>304.082</b>	<b>283.189</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b> .....		<b>(51.049)</b>	<b>(4.293)</b>
Despesas administrativas e gerais .....	28	(49.943)	(52.262)
Outras receitas operacionais .....	29	334	72.833
Outras despesas operacionais .....	30	(1.440)	(24.864)
<b>Resultado operacional</b>		<b>253.033</b>	<b>278.896</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>61.507</b>	<b>54.562</b>
Receitas financeiras .....	31	84.254	85.259
Despesas financeiras .....	31	(22.747)	(30.697)
<b>Resultado antes dos tributos</b>		<b>314.540</b>	<b>333.458</b>
Imposto de renda e Contribuição Social.....		<b>(110.032)</b>	<b>(122.764)</b>
Corrente .....	32.2	(96.421)	(88.906)
Diferido.....	32.2	(13.611)	(33.858)
Participação nos lucros.....	34	(8.510)	(8.907)
<b>Lucro líquido do exercício</b> .....		<b>195.998</b>	<b>201.787</b>
<b>Lucro básico por lote de mil ações</b> .....	25	<b>0,23</b>	<b>0,26</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
Lucro líquido do exercício.....		195.998	201.787
Ganhos (perdas) atuariais com plano pensão de benefício definido.....	17	41.918	(13.938)
Ganhos (perdas) atuariais - plano de saúde.....	17	1.031	348
Ganhos (perdas) atuariais - complementação de aposentadorias.....	17	541	1.169
<b>Resultado abrangente</b> .....		<b>239.488</b>	<b>189.366</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(em milhares de reais)

	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS		
<b>SALDOS EM 31/12/2022</b>	<b>996.168</b>	<b>161.688</b>	<b>43.563</b>	-	<b>389.938</b>	-	<b>1.591.357</b>
Resultado do período de 01/01/2023 a 31/03/2023 .....	-	-	-	-	-	201.787	201.787
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido .....	-	(13.938)	-	-	-	-	(13.938)
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	348	-	-	-	-	348
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	1.169	-	-	-	-	1.169
Reformulação da proposta de distribuição de dividendos de 2022.....	-	-	-	389.938	(389.938)	-	-
<b>SALDOS EM 31/03/2023</b>	<b>996.168</b>	<b>149.267</b>	<b>43.563</b>	<b>389.938</b>	-	<b>201.787</b>	<b>1.780.723</b>
<b>SALDOS EM 31/12/2023</b>	<b>1.207.276</b>	<b>108.810</b>	<b>76.097</b>	<b>853.541</b>	-	-	<b>2.245.724</b>
Resultado do período de 01/01/2024 a 31/03/2024.....	-	-	-	-	-	195.998	195.998
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido .....	-	41.918	-	-	-	-	41.918
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	1.031	-	-	-	-	1.031
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	541	-	-	-	-	541
<b>SALDOS EM 31/03/2024</b>	<b>1.207.276</b>	<b>152.300</b>	<b>76.097</b>	<b>853.541</b>	-	<b>195.998</b>	<b>2.485.212</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
*em milhares de reais*

DETALHE	31/03/2024	31/12/2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>195.998</b>	<b>650.671</b>
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo das atividades operacionais		
- Depreciação e amortização .....	12.992	52.258
- Provisão (reversão) no valor recuperável de ativos - Impairment .....	-	180
- Valor residual de ativos baixados .....	-	167
- Adição ao imobilizado por contrapartida contratual.....	-	(70.919)
- Provisões Trabalhistas, cíveis e tributárias.....	2.250	(124.214)
- Provisão (Reversão), líquida - perdas com créditos liquidação duvidosa.....	859	6.250
- Provisão (Reversão), líquida de contas a pagar .....	(11)	(39.185)
- Outras provisões .....	534	66.627
- Resultado atuarial com plano de pensão e benefícios pós emprego.....	(296)	27.930
- Provisão (Reversão) - depósitos judiciais.....	-	(150)
- Apropriação de receitas diferidas.....	(15.730)	(62.919)
- Juros, variação monetária e encargos financeiros líquidos não realizados...	742	24.420
- Imposto de renda e contribuição social diferidos .....	13.611	140.030
<b>Redução (aumento) de ativos</b>		
Contas a receber de clientes, líquidas .....	548.665	(279.914)
Créditos tributários.....	(4.477)	(81.608)
Partes relacionadas .....	-	165
Depósitos judiciais .....	(4.249)	(15.901)
Outros ativos.....	431	451
<b>Aumento (redução) de passivos</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços .....	(13.078)	31.677
Salários, provisão de férias e obrigações sociais .....	9.595	3.467
Impostos e contribuições.....	38.202	570
Plano de Pensão e benefícios pós emprego.....	(27.975)	(92.797)
Obras efetuadas por arrendatários.....	(4.864)	(21.574)
Receita diferida .....	-	355.212
Outros passivos.....	259	5.937
<b>Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais</b>	<b>753.459</b>	<b>576.833</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(1.010)	(20.119)
Aquisição de intangíveis.....	(184)	(2.101)
<b>Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de investimentos</b>	<b>(1.194)</b>	<b>(22.220)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos .....	-	(129.979)
<b>Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>(129.979)</b>
<b>Total dos fluxos de caixa</b>	<b>752.265</b>	<b>424.634</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>752.265</b>	<b>424.634</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	2.250.895	1.826.261
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período .....	3.003.160	2.250.895
<b>Transações que não envolveram caixa:</b>		
- Aumento de capital .....	-	211.108
- Adições ao Imobilizado por doação e/ou contrapartida contratual .....	-	70.919

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS**  
**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31/03/2024**  
*(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Autoridade Portuária de Santos S/A – APS, doravante denominada "Companhia", é uma empresa pública, com 99,99999984% do capital integralizado pela União e com prazo de duração indeterminado, que se rege pelas normas de direito privado e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Jurídico das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (e demais alterações posteriores), bem como por seu Estatuto Social.

**Eventos Relevantes**

**a) Nova tabela tarifária**

A vigência de uma nova estrutura tarifária iniciou-se em 01/04/2022. A partir de 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa nova estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança da nova tabela. Em 06/03/2023 outra entidade obteve liminar com o mesmo propósito, com efeito para seus associados a partir de 09/03/2023.

Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foram concedidas liminares, através da 1ª e 2ª Vara Federal de Santos, para que os associados das entidades depositem em juízo a diferença entre os valores cobrados, referente a tabela I, da nova estrutura tarifária e a tarifa vigente até 31/03/2022. Em 27/11/2023 foi homologado acordo no processo judicial nº 5003455-15.2022.4.03.6104 da 1ª Vara Federal de Santos com uma das entidades de classe, sendo que a Companhia apurou os valores decorrentes do acordo judicial e os cálculos estão sendo conferidos pelas empresas associadas para a respectiva homologação, conforme previsto no acordo judicial. Em 31/03/2024, os depósitos judiciais efetuados em garantia pelas duas entidades de classe totalizaram o montante de R\$ 298,4 milhões.

**b) Contratos de arrendamento – Reequilíbrio Econômico-financeiro**

A Companhia tomou conhecimento de quatro acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de Reequilíbrios Econômico-Financeiro decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, conforme detalhado a seguir:

- Ecoporto Santos S.A. – Contrato PRES28/98 – Acórdão 301-2022;
- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES31/98 – Acórdão 625-2022;
- Terminal XXXIX de Santos S.A. – Contrato PRES01/97 – Acórdão 638-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES41/97 – Acórdão 651-2022;

A Companhia se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos – SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise pelas mesmas. Quanto ao Acórdão 301-2022, a Companhia está em tratativas e análise com os agentes envolvidos em função da deliberação manifestada pela ANTAQ através do Ofício 456/2023/CDPCP/SGE/ANTAQ, de 12/04/2023.

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para a suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de

titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e a Portaria DIPRE/209.23, de 01/12/2023, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogou por 180 dias a medida cautelar.

## **2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As informações contábeis intermediárias são preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2024 e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

As informações contábeis contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de março de 2024 e sua divulgação foi autorizada pela Diretoria em 02/05/2024.

## **3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As práticas contábeis, estimativas, julgamentos contábeis e métodos de mensuração são os mesmos que os adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais e estão detalhadas em notas explicativas específicas.

### **Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

### **Moeda funcional e moeda de apresentação**

As informações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia e de apresentação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **Instrumentos financeiros**

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. As normas atuais estabelecem requerimentos para a classificação e mensuração de ativos financeiros, mensuração e reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros:

a) Perda no valor recuperável dos ativos financeiros:

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos.

b) Classificação e mensuração de ativos financeiros:

Os ativos financeiros devem ser classificados em uma das três categorias estabelecidas pelas normas contábeis: mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação é baseada nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo.

A Companhia não possui ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos

financeiros da Companhia incluídos na categoria de custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, créditos com partes relacionadas e contas a pagar com prestadores de serviços e fornecedores.

#### **Contas a receber**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados e de arrendamentos, no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas no ativo não circulante.

#### **Reconhecimento das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD)**

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos. Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais, considerando também parecer dos advogados da Companhia nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48.

#### **Estoques**

Os estoques compreendem os materiais destinados ao consumo e à manutenção das atividades, são demonstrados pelo custo médio de aquisição e estão classificados no ativo circulante.

#### **Imobilizado**

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição ou custos de construção, que compreendem também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza anualmente teste de recuperabilidade no ativo imobilizado.

#### **Intangível**

Os ativos intangíveis são compostos por licenças de uso de softwares e estão demonstrados pelos custos de aquisição e demais custos de implementação, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil estimada e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos à despesa, quando incorridos.

#### **Partes Relacionadas**

É a parte que está relacionada com a Companhia, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na Companhia que lhe confira influência significativa sobre a mesma; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a Companhia, conforme Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

#### **Fornecedores e prestadores de serviços**

As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado.

### **Salários, férias e encargos sociais**

Os salários, férias, participação nos lucros, acrescidos dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

### **Operações de arrendamento – IFRS 16 – CPC 06 (R2)**

O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

A Companhia adotou as isenções previstas na norma relativas ao reconhecimento de arrendamentos de curto prazo e arrendamentos cujo ativo subjacente é de baixo valor, não havendo impacto tributário nas demonstrações financeiras intermediárias.

### **Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

### **Receita diferida**

Os contratos de arrendamentos celebrados pela Companhia, podem envolver montantes de outorgas que são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período contratual.

### **Provisões, ativos e passivos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos e são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. Caso a entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa, o ativo relacionado deixa de ser um ativo contingente e é efetuado o seu reconhecimento.

Os passivos contingentes são reconhecidos quando são considerados como de perda provável pela área jurídica da Companhia e divulgados em nota explicativa quando são classificados como de perda possível.

Para fins de apresentação das informações contábeis intermediárias, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

### **Uso de estimativas e julgamentos críticos**

A elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e despesas da Companhia. As estimativas são determinadas com base no melhor conhecimento

existente na data da aprovação das demonstrações contábeis intermediárias, dos eventos e das transações em curso. Os resultados dessas transações quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes podem diferir dessas estimativas considerando as incertezas decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

As principais premissas relativas às incertezas são: a) perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa b) Imposto de renda e contribuição social diferidos c) provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis.

#### **Imposto de renda e contribuição social correntes**

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação e alíquotas vigentes no período de elaboração das informações contábeis intermediárias.

#### **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os tributos diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, as bases negativas da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis intermediárias.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para qual as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Os créditos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social, e respectivas realizações, estão suportados por projeções de resultados tributáveis e são revisados a cada encerramento de exercício.

#### **Tributos sobre receitas**

As receitas tarifárias, de arrendamento de áreas e fornecimento de energia elétrica estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade e os créditos decorrentes da não cumulatividade são apresentados como conta redutora da respectiva despesa que ensejou o crédito.

Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS – Imposto sobre Serviços à alíquota de 5%, apurado e recolhido para os municípios onde são prestados os serviços (Santos e Guarujá).

As receitas auferidas com o fornecimento de energia elétrica estão sujeitas, além do PIS e COFINS, à incidência de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, calculado pela alíquota de 18%.

#### **Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidados após o vencimento, a atualização de créditos a receber e rendimentos das aplicações financeiras. As despesas financeiras representam os juros incorridos com os passivos onerosos assumidos pela Companhia ou outras transações financeiras.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

##### 4.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Representam numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

Detalhamento	31/03/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	10.883	11.183
Aplicações financeiras	2.992.277	2.239.712
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.003.160</b>	<b>2.250.895</b>

##### 4.2 – Natureza e rentabilidade das aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme Resolução do BACEN nº 3284 de 25/05/2005, alterada pela Resolução 4034, de 30/11/2011, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

As aplicações são registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo seu valor de realização.

Natureza e Rentabilidade	31/03/2024		31/12/2023	
Fundo de renda fixa – BB (i)	1.583.659	92,98% do CDI	1.095.511	101% do CDI
Fundo de renda fixa – CEF (i)	1.408.618	92,18% do CDI	1.144.201	101% do CDI
<b>Total</b>	<b>2.992.277</b>		<b>2.239.712</b>	<b>-</b>

(i) Rentabilidade média acumulada

#### 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS

Detalhamento	31/03/2024	31/12/2023
<b>Contas a Receber – Circulante</b>		
Contas a Receber	80.461	81.457
<b>Total Contas a Receber – Circulante</b>	<b>80.461</b>	<b>81.457</b>
<b>Contas a Receber – Não Circulante</b>		
Contas a Receber	10.605	9.746
Contas a Receber – recuperação judicial	18.573	18.573
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (i)	(29.178)	(28.319)
<b>Total Contas a Receber – Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(i) Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) estão inclusas empresas em recuperação judicial, bem como empresas com faturas vencidas, baseadas em estudo do *Aging List*, em conformidade com o Normativo interno da Companhia.

Movimentação da PECLD	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(28.319)	(22.258)
(+) Adições	(859)	(6.162)
(-) Reversões	-	101
<b>Saldo final</b>	<b>(29.178)</b>	<b>(28.319)</b>

## 6. DIREITOS CONTRATUAIS DE ARRENDAMENTOS – OUTORGA

Valores a receber decorrentes de contratos de arrendamentos, em vigência, para os quais as empresas nos processos de leilão e/ou renovação efetuaram ofertas de valores de outorga pela oportunidade do negócio e serão pagos conforme cronograma previsto em cada instrumento contratual disponível em [https://intranet.portodesantos.com.br/lei\\_acesso/proaps.asp](https://intranet.portodesantos.com.br/lei_acesso/proaps.asp)

Arrendatários	Contrato	31/03/2024	31/12/2023
Petróleo Brasileiro S/A (STS08A)	06/2022	383.103	468.568
Bracell SP Celulose (STS14A)	05/2020	98.516	144.843
Eldorado Brasil S/A (STS14)	04/2020	97.859	142.868
Cofco International (STS11)	08/2022	6.730	8.210
Brasil Terminal Portuário S/A – BTP	DP/24.2001	-	355.212
<b>Total de direitos contratuais – Outorgas</b>		<b>586.208</b>	<b>1.119.701</b>
Circulante		195.646	546.462
Não Circulante		390.562	573.239

## 7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O detalhamento dos créditos tributários está demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	31/03/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL pagos a maior (i)	8.238	8.085
Impostos retidos sobre faturamento	154	113
Saldo Negativo de IRPJ/CSLL	83.857	81.716
<b>Total</b>	<b>92.249</b>	<b>89.914</b>
Circulante	84.011	81.829
Não Circulante	8.238	8.085

(i) Pagamento a maior de IRPJ e CSLL, com solicitação de pedido de restituição através de PER/DCOMP, em análise pela Receita Federal, correspondente a fato gerador da competência dezembro/2018. O valor é atualizado monetariamente pela variação da taxa Selic.

## 8. PARTES RELACIONADAS

A empresa possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas revisada no mínimo anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração como parte integrante do conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua na estrutura organizacional da Companhia.

As transações com partes relacionadas devem ser realizadas em condições de mercado, conduzidas no melhor interesse da Companhia, sem conflito de interesses e em observância aos seguintes princípios:

- **Competitividade:** preços e as condições dos serviços devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- **Conformidade:** aderência aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela companhia;
- **Transparência:** as informações envolvendo transações com partes relacionadas devem ser divulgadas de forma íntegra, clara e objetiva nas demonstrações financeiras;
- **Equidade:** tratamento justo e equilibrado nas transações, com imparcialidade e respeito aos direitos das partes envolvidas;
- **Comutatividade:** as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

Considera-se que uma pessoa está relacionada com a Companhia, quando essa ou um membro próximo de sua família:

- tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
- tiver influência significativa sobre a Companhia;
- for membro do pessoal chave da administração da Companhia.

Considera-se que uma entidade está relacionada com a Companhia, quando essa entidade:

- controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); tiver influência significativa sobre a Companhia; tiver controle conjunto sobre a Companhia;
- for coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia;
- se as Companhias estiverem sob o controle conjunto de uma terceira entidade;
- for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada;
- for um plano de benefícios pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como pela evidência dessas transações

### 8.1 – Saldos com órgãos da administração direta

Os valores são decorrentes de cessão de funcionários aos órgãos da administração direta federal:

	31/03/2024	31/12/2023
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7	7
Ministério do Trabalho e Emprego	92	92
Ministério dos Transportes	8	8
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>107</b>

Atualmente não há funcionários cedidos para outros órgãos.

### 8.2 – Membros chave da administração da empresa

A nota explicativa 33.1 detalha a remuneração dos membros chave da administração.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal representantes do Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional) e da Prefeitura Municipal de Santos percebem a mesma remuneração dos demais integrantes dos referidos Conselhos.

### 8.3 – Saldos com transações com fundos de previdência

A Companhia é patrocinadora de planos de previdência nas modalidades de benefício definido e contribuição definida, gerenciados respectivamente pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social e BB Previdência.

As transações resultaram nos seguintes saldos:

	31/03/2024	31/12/2023
PORTUS – Instituto de Seguridade Social	682.785	730.194
BB Previdência	741	697
<b>Total</b>	<b>683.526</b>	<b>730.891</b>
Circulante	47.562	46.665
Não Circulante	635.964	684.226

## 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

Natureza	31/03/2024	31/12/2023
Trabalhistas	108.626	104.794
Cíveis	24.668	24.273
Tributários	1.620	1.597
<b>Total</b>	<b>134.914</b>	<b>130.664</b>

## 10. OUTROS CRÉDITOS

Detalhamento	31/03/2024	31/12/2023
Despesas antecipadas (i)	1.828	1.754
Adiantamento de férias	707	969
Sinistros cobertos por apólice	145	406
Plano de Saúde	239	228
Diversos	7	20
<b>Total</b>	<b>2.926</b>	<b>3.377</b>
Circulante	2.372	2.913
Não Circulante	554	464

(i) As despesas antecipadas correspondem a apropriação por competência de licenças de uso de softwares no valor de R\$ 1.312 (R\$ 1.454 em 31/12/2023) e de apólices de seguro R\$ 516 (R\$ 300 em 31/12/2023).

## 11. IMOBILIZADO

### a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual depreciação	31/03/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Mobiliário em Geral	10% a 20%	8.843	(7.452)	1.391	8.803	(7.382)	1.421
Veículos	10%	1.383	(1.028)	355	1.383	(982)	401
Máquinas Motores e Aparelhos	10% a 20%	19.154	(18.115)	1.039	19.154	(18.057)	1.097
Equipamentos Diversos	5% a 20%	6.960	(3.529)	3.431	6.960	(3.453)	3.507
Outros Bens Móveis	10%	856	(738)	118	856	(734)	122
Equipamentos de Informática	10% a 20%	53.628	(43.815)	9.813	53.414	(42.830)	10.584
Edifícios	2% a 7%	44.560	(21.198)	23.362	44.560	(20.834)	23.726
Instalações	1,43% a 20%	865.109	(184.365)	680.744	865.109	(181.226)	683.883
Obras em Andamento	-	78.190	-	78.190	77.435	-	77.435
Terrenos	-	29	-	29	29	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	3%	17.656	(14.766)	2.890	17.656	(14.694)	2.962
Bens Imóveis para Fins Industriais	3% a 5%	101.277	(90.859)	10.418	101.277	(90.548)	10.729
Vias de acesso Terrestre	1,43% a 7%	331.334	(141.972)	189.362	331.334	(137.797)	193.537
Infraestrutura Terrestre	1,43% a 5%	46.296	(32.358)	13.938	46.296	(32.008)	14.288
Dragagem de Aprofundamento	-	108.238	-	108.238	108.238	-	108.238
Outras Obras Portuárias	1,43% a 7%	664.223	(188.131)	476.092	664.223	(185.272)	478.951
<b>Total</b>		<b>2.347.736</b>	<b>(748.326)</b>	<b>1.599.410</b>	<b>2.346.727</b>	<b>(735.817)</b>	<b>1.610.910</b>

### b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Impairment	Saldo em 31/03/2024
Mobiliário em Geral	1.421	40	-	(70)	-	-	1.391
Veículos	401	-	-	(46)	-	-	355
Máquinas Motores e Aparelhos	1.097	-	-	(58)	-	-	1.039
Equipamentos Diversos	3.507	-	-	(76)	-	-	3.431
Outros Bens Móveis	122	-	-	(4)	-	-	118
Equipamentos de Informática	10.584	215	-	(986)	-	-	9.813
Edifícios	23.726	-	-	(364)	-	-	23.362
Instalações	683.883	-	-	(3.139)	-	-	680.744
Obras em Andamento	77.435	755	-	-	-	-	78.190
Terrenos	29	-	-	-	-	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	2.962	-	-	(72)	-	-	2.890
Bens Imóveis para Fins Industriais	10.729	-	-	(311)	-	-	10.418
Vias de acesso Terrestre	193.537	-	-	(4.175)	-	-	189.362
Infraestrutura Terrestre	14.288	-	-	(350)	-	-	13.938
Dragagem de Aprofundamento	108.238	-	-	-	-	-	108.238
Outras Obras Portuárias	478.951	-	-	(2.859)	-	-	476.092
<b>Total</b>	<b>1.610.910</b>	<b>1.010</b>	<b>-</b>	<b>(12.510)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.599.410</b>

## 12. INTANGÍVEL

O valor de R\$ 6.976 (R\$ 7.275 em 31/12/2023) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizado pela vida útil estimada dos itens.

### a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual de amortização	31/03/2024			31/12/2023		
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil	Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil
Software - ERP	10%	7.776	(4.625)	3.152	7.776	(4.420)	3.356
Demais softwares	20%	21.112	(17.287)	3.824	20.928	(17.009)	3.919
<b>Total</b>		<b>28.888</b>	<b>(21.912)</b>	<b>6.976</b>	<b>28.704</b>	<b>(21.429)</b>	<b>7.275</b>

### b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas Líquidas	Amortização	Transferências Líquidas	Impairment	Saldo em 31/03/2024
Software - ERP	3.356	-	-	(204)	-	-	3.152
Demais softwares	3.919	184	-	(279)	-	-	3.824
<b>Total</b>	<b>7.275</b>	<b>184</b>	<b>-</b>	<b>(483)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.976</b>

## 13. SEGUROS

A Companhia mantém seguros determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes, levando em consideração a natureza e o grau de risco por montantes suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre ativos e/ou responsabilidades, conforme abaixo:

Limites de cobertura	31/03/2024	31/12/2023
Riscos operacionais (i)	50.000	50.000
Responsabilidade civil dos Administradores (ii)	40.000	40.000
Responsabilidade civil (iii)	30.000	30.000
Automóveis (iv)	2.119	2.119
Casco Marítimo Lancha Setenta (v)	312	312
Casco Marítimo Lancha Spadarte (v)	3.445	3.445
Drones (vi)	3.454	3.313

#### (i) Riscos Operacionais

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da Companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista, com vigência de 01/05/2023 a 01/05/2024. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

#### (ii) Responsabilidade civil dos Administradores

O estatuto social da Companhia estabelece a obrigação de manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores para eventuais coberturas das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados em face deles, relativos às suas atribuições junto à Companhia. O seguro tem vigência de 31/12/2023 a 31/12/2024.

## (iii) Responsabilidade civil

A apólice de responsabilidade civil tem cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815 de 05/06/2013, com vigência de 01/05/2023 a 01/05/2024.

## (iv) Automóveis

A Companhia possui seguro de veículos onde a avaliação dos referidos bens é em relação à tabela FIPE mais os acessórios agregados, com vigência de 03/06/2023 a 03/06/2024.

## (v) Casco Marítimo

A Companhia possui apólices de seguro de casco marítimo das Lanchas de Patrulhamento, com vigência da lancha Setenta sendo de 01/03/2024 a 01/03/2025 e a lancha Spadarte de 16/01/2024 a 16/01/2025.

## (vi) Drones

A Companhia possui apólice de seguro de drones, casco e responsabilidade civil, com vigência de 16/01/2024 a 16/01/2025.

**14. SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS**

<b>Natureza</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Salários a pagar	9.267	9.406
Provisão de férias	26.103	27.475
Encargos sociais	5.150	5.960
Provisão 13º	3.406	-
Provisão participação nos lucros	8.510	-
Participação nos Lucros	38.145	38.145
<b>Total</b>	<b>90.581</b>	<b>80.986</b>

**15. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

<b>Detalhamento</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Fornecedores Nacionais	15.842	28.838
Fornecedores - Provisão	753	846
<b>Total</b>	<b>16.595</b>	<b>29.684</b>

**16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

Natureza	31/03/2024	31/12/2023
Imposto de Renda e Contribuição Social	38.476	-
Contribuição financiamento seg. social - COFINS	11.409	10.083
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	4.791	7.232
Programa de integração social - PIS	2.406	2.135
Imposto sobre serviços - ISS	1.415	2.001
Retenção de tributos federais- Lei 10.833/03	2.493	1.143
Imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS	298	259
Retenção para seguridade social - INSS	455	690
<b>Total</b>	<b>61.743</b>	<b>23.543</b>

**17. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO**

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/03/2024	Plano de Pensão Nota 17.1	Plano de Saúde Nota 17.2	Complementação de Aposentadoria Nota 17.2	Total
<b>Passivo atuarial líquido em 31/12/2023</b>	<b>727.820</b>	<b>13.942</b>	<b>47.683</b>	<b>789.445</b>
<b>Reconhecido no resultado</b>	<b>15.680</b>	<b>322</b>	<b>(7.490)</b>	<b>8.512</b>
Custo do serviço corrente (patronal)	(1)	16	1.010	1.025
Custo serv. passado redução/alteração plano	-	-	(8.500)	(8.500)
Custo dos juros líquidos	15.681	306	-	15.987
<b>Reconhecido no PL - resultados abrangentes</b>	<b>(41.918)</b>	<b>(1.031)</b>	<b>(541)</b>	<b>(43.490)</b>
Remensuração: (Ganhos) perdas atuariais	(41.918)	(1.031)	(541)	(43.490)
<b>Efeito caixa</b>	<b>(21.099)</b>	<b>(193)</b>	<b>(1.827)</b>	<b>(23.119)</b>
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(2.513)	-	-	(2.513)
Contribuições extraordinárias patronais	(14.201)	-	-	(14.201)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(4.385)	-	-	(4.385)
Contribuição plano de saúde	-	(193)	-	(193)
Complementação de aposentadoria	-	-	(1.827)	(1.827)
<b>Passivo atuarial líquido em 31/03/2024</b>	<b>680.483</b>	<b>13.040</b>	<b>37.825</b>	<b>731.348</b>
Circulante	44.519	-	-	44.519
Não Circulante	635.964	13.040	37.825	686.829

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2023	Plano de Pensão Nota 17.1	Plano de Saúde Nota 17.2	Complementação de Aposentadoria Nota 17.2	Total
<b>Passivo atuarial líquido em 31/12/2022</b>	<b>697.882</b>	<b>13.045</b>	<b>48.178</b>	<b>759.105</b>
<b>Reconhecido no resultado</b>	<b>64.945</b>	<b>1.354</b>	<b>4.139</b>	<b>70.438</b>
Custo do serviço corrente (patronal)	(32)	52	-	20
Custo dos juros líquidos	64.977	1.302	4.139	70.418
<b>Reconhecido no PL - resultados abrangentes</b>	<b>48.782</b>	<b>290</b>	<b>3.837</b>	<b>52.909</b>
Remensuração: (Ganhos) perdas atuariais	48.782	290	3.837	52.909
<b>Efeito caixa</b>	<b>(83.789)</b>	<b>(747)</b>	<b>(8.471)</b>	<b>(93.007)</b>
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(10.270)	-	-	(10.270)
Contribuições extraordinárias patronais	(17.925)	-	-	(17.925)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(55.594)	-	-	(55.594)
Contribuição plano de saúde	-	(747)	-	(747)
Complementação de aposentadoria	-	-	(8.471)	(8.471)
<b>Passivo atuarial líquido em 31/12/2023</b>	<b>727.820</b>	<b>13.942</b>	<b>47.683</b>	<b>789.445</b>
Circulante	43.594	-	-	43.594
Não Circulante	684.226	13.942	47.683	745.851

### Avaliação atuarial

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para proceder a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós emprego patrocinados pela APS, em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), fornecem suporte às contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela empresa. O valor da obrigação de benefício definido bem como o custo do serviço corrente e passado, foram mensurados pelo método de unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras compatíveis.

#### 17.1 – Plano de Pensão

A gestão do plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia é responsabilidade do Portus – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, criada em abril de 1979 para administrar o Plano de Benefícios dos empregados do sistema portuário brasileiro. O Portus é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Portus administra plano de benefício, estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, fechado para adesões desde 2011 e sob Intervenção Federal decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 23/08/11.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio do Parecer nº 53/2022/CTR/CGTR/DILIC, aprovou em 10/02/2022, a Cisão do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, com implantação do Plano PBP-SPA (espelho), para a parcela cindida referente à patrocinadora Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

Segue abaixo os relatórios da consultoria atuarial, com a base de dados e premissas utilizadas:

<b>Premissas adotadas</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Taxa de desconto (nominal)	9,549%	9,047%
2. Retorno esperado dos ativos do plano	9,549%	9,047%
3. Taxa nominal de crescimento salarial futuro	3,50%	3,50%
4. Reajuste nominal do benefício	-3,50%	-3,50%

  

<b>Base de Dados</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Data efetiva	30/11/2023	30/11/2023
Participantes ativos (passivo principal)	134	134
Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	3.875	3.875
Aposentados	2.222	2.222
Pensionistas	1.653	1.653
Número total de participantes	4.009	4.009
Duração da obrigação (para determinar taxa de desconto)	7,43	7,41

  

<b>Conciliação da obrigação benefício definido</b>	<b>ATIVOS</b>	<b>INATIVOS</b>
<b>1. Obrigação de Benefício Definido no início do ano</b>	107.489	829.791
2. Custo do serviço corrente (parte patronal)	(1)	-
3. Custo dos juros	2.353	17.877
4. Contribuições de participantes do plano	44	-
5. Benefícios pagos	-	(30.828)
6. (Ganho)/perda atuarial	(5.155)	(21.589)
6.a. (Ganho)/perda atuarial – mudança de premissas	(4.011)	(24.734)
6.b. (Ganho)/perda atuarial – ajuste de experiência	(1.144)	3.145
6.c. (Ganho)/perda atuarial – redução de Direitos	-	-
6.d. VA Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	-	6.137
7. Contribuições Extraordinárias Assistidos	-	-
<b>8. Obrigação de Benefício Definido no final do período</b>	<b>104.730</b>	<b>801.388</b>

Valor Justo dos Ativos do Plano	31/03/2024		31/12/2023	
<b>2. Principais Categorias de Ativos</b>				
2.a Disponível	109	0,013%	-	0,000%
<b>2.b Realizável (Prev e Adm)</b>	<b>569.032</b>	<b>66,560%</b>	<b>561.340</b>	<b>66,182%</b>
Contribuições Contratadas	498.997	58,368%	497.697	58,678%
Outros ativos a receber	70.035	8,192%	63.643	7,503%
2.c Títulos Públicos	56.817	6,646%	50.038	5,899%
2.d Créditos Privados e Depósitos	-	0,000%	-	0,000%
2.e Ações	45.910	5,370%	46.913	5,531%
<b>2.f Fundos de Investimentos</b>	<b>59.258</b>	<b>6,931%</b>	<b>76.608</b>	<b>9,032%</b>
Renda Fixa	59.093	6,912%	76.486	9,018%
Imobiliário	165	0,019%	122	0,014%
2.g Investimentos Imobiliários	63.313	7,406%	57.025	6,723%
2.h Empréstimos e Financiamentos	-	0,000%	-	0,000%
2.i Precatórios - FND	58.895	6,889%	54.676	6,446%
2.j Outros - Depósitos Judiciários	1.576	0,184%	1.576	0,186%
<b>Total Ativo</b>	<b>854.910</b>	<b>100,00%</b>	<b>848.176</b>	<b>100,00%</b>
(+) Ajuste Valor de Mercado	(143)		(83)	
(-) Contribuições Contratadas	(498.997)		(497.697)	
(-) Contribuições Contratadas em atraso	-		-	
(-) Uso Próprio	N/D		N/D	
(-) Exigível Operacional	(7.897)		(16.301)	
(-) Exigível Contingencial	(24.343)		(23.628)	
(-) Fundo Previdencial	(53.725)		(63.034)	
(-) Fundo de Investimento	-		-	
(-) Fundo administrativo	(44.575)		(38.169)	
<b>Valor Justo dos Ativos Inicial</b>	<b>225.230</b>		<b>209.265</b>	
Rentabilidade projetada para o período	1.631		1.571	
Saldo Previdencial do período	(1.227)		(1.375)	
<b>Valor Justo dos Ativos final</b>	<b>225.634</b>		<b>209.461</b>	
<b>Outras Premissas Atuariais</b>	<b>31/03/2024</b>		<b>31/12/2023</b>	
Rotatividade projetada dos empregados	N/D		N/D	
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 B (Male)		AT-2000 B (Male)	
Tábua Entrada em Invalidez	Hunter		Hunter	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss		Winklevoss	
Composição familiar (Ativos não elegíveis)	Família Padrão Portus		Família Padrão Portus	

Análises de Sensibilidade	Tábua Biométrica		Taxa de Juros	
	agravada em 10%	desagravada em 10%	+ 0,25%	-0,25%
<b>Montante do:</b>				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	888.949	924.604	891.685	921.003
Valor justo dos ativos do plano	225.634	225.634	225.634	225.634
<b>(Passivo) / Ativo líquido inicial</b>	<b>(663.315)</b>	<b>(698.970)</b>	<b>(666.051)</b>	<b>(695.369)</b>
Passivo do Patrocinador – Redução de direitos (TCF)	497.130	497.130	497.130	497.130
Passivo do Patrocinador – contrib. Futuras (Assistidos)	90.446	94.074	90.724	93.707
Passivo do Patrocinador – contribuição Extraordinária	193.838	201.613	194.435	200.827
<b>(Passivo) / Ativo líquido a ser compartilhado</b>	<b>118.099</b>	<b>93.847</b>	<b>116.238</b>	<b>96.295</b>
Efeito compartilhamento de riscos – participantes	-	-	-	-
<b>(Passivo) / Ativo líquido reconhecido</b>	<b>(663.315)</b>	<b>(698.970)</b>	<b>(666.051)</b>	<b>(695.369)</b>
Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa – (TCF)	497.130	497.130	497.130	497.130
<b>(Passivo) / Ativo líquido reconhecido</b>	<b>(166.185)</b>	<b>(201.840)</b>	<b>(168.921)</b>	<b>(198.239)</b>
<b>Variações:</b>				
Aumento/redução obrigação atuarial	-1,89%	2,04%	-1,59%	1,64%
Variação Passivo/Ativo Reconhecido	-2,52%	2,72%	-2,12%	2,19%

#### 17.1.1 – Plano de Pensão – Termo de Compromisso Financeiro

Para equacionar a grave insuficiência patrimonial do plano PBPI, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial própria, desenvolvida para buscar a solvência do PBPI.

Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBPI, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001.

O Termo de Compromisso Financeiro, datado de 16/06/2020, tem previsão de pagamento de parcela inicial de 20% do saldo devedor e o saldo remanescente a ser pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, com amortização calculada pelo sistema Price, taxa de juros mensal de 0,39% (equivalente à taxa anual de 4,81%), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Abaixo está demonstrado o saldo do Termo de Compromisso Financeiro:

	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial TCF	497.695	510.936
(-) Pagamentos	(14.201)	(55.594)
(+) Juros e atualização monetária	13.636	42.353
<b>Saldo devedor remanescente</b>	<b>497.130</b>	<b>497.695</b>
Circulante	44.519	43.594
Não circulante	452.611	454.101

**17.1.2 – Plano de Pensão – Contribuição mensal**

A importância de R\$ 3.043 (R\$ 3.071 em 31/12/2023) é correspondente à contribuição mensal referente aos planos de pensão de benefício definido e contribuição definida, administrados respectivamente pelo Instituto PORTUS e BB Previdência.

	31/03/2024	31/12/2023
Plano benefício definido – PORTUS	2.302	2.374
Plano contribuição definida – BB Previdência	741	697
<b>Total</b>	<b>3.043</b>	<b>3.071</b>

**17.2 – Plano de Saúde e Complementação de Aposentadorias**

	31/03/2024	31/12/2023
Plano de Assistência à Saúde (i)	13.040	13.942
Complementação de aposentadoria (ii)	37.825	47.683
<b>Total</b>	<b>50.865</b>	<b>61.625</b>

**(i) Plano de Assistência à Saúde**

A Companhia disponibiliza plano de saúde a seus empregados, ex-empregados e respectivos dependentes. O plano é administrado pela Santa Casa de Santos e operado na modalidade de preço preestabelecido, com custeio por grupo familiar, sendo que o empregado arca com 50% do valor dessa mensalidade. Quando do desligamento do empregado, a Companhia deve garantir o direito de manter a sua condição de beneficiário, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 279/2011 da ANS.

Apesar do ex-empregado, custear integralmente a sua contribuição, não recebendo qualquer subsídio da empresa, caso a receita total desse grupo não seja suficiente para arcar com suas despesas (assistenciais e não assistenciais), fica caracterizada a existência do subsídio cruzado oriundo da Companhia, para custear uma parte da despesa.

Os cálculos do compromisso da Companhia com a assistência médica foram efetuados com base no valor do subsídio cruzado concedido pela empresa ao ex-empregado, determinado com base no valor per capita da mensalidade por grupo familiar e na distribuição etária.

Item	31/03/2024	31/12/2023
Duration dos benefícios (anos)	8,61	8,61
NTN-B (vencimento)	2035	2035
Taxa indicativa da NTN-B	5,8471%	5,3428%
Taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente)	5,8471%	5,3428%
Inflação anual futura estimada	3,5000%	3,5000%
Taxa nominal anual de juros	9,5517%	9,0298%
Taxa nominal anual esperada de retorno de investimentos	9,5517%	9,0298%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	3,28%	3,28%
Aging Factor	3,08%	3,08%
Rotatividade anual	2,55%	2,55%
Taxa de Permanência no Desligamento	30,34%	30,34%
Taxa de Permanência na Aposentadoria	65,35%	65,35%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Composição Familiar	Familia Real	Familia Real
Idade prevista na aposentadoria	62/65 anos	62/65 anos

#### Segregação do Valor Presente da Obrigação

Detalhe	31/03/2024	31/12/2023
Benefícios a Conceder	1.834	2.040
Benefícios Concedidos	11.206	11.902
<b>Total</b>	<b>13.040</b>	<b>13.942</b>

#### (ii) Complementação de Aposentadoria

Ao se aposentar, os empregados admitidos até 04/06/1965 passaram a receber da Companhia benefício de complementação de aposentadoria, definido como a diferença entre **(a)** o valor do salário base acrescido do adicional por tempo de serviço na época de seu desligamento, reajustado conforme a variação salarial ocorrida nos salários dos empregados ativos e **(b)** o benefício de aposentadoria pago pela Previdência Oficial. Atualmente 150 ex-empregados usufruem o benefício não extensivo aos dependentes. Não há funcionários na ativa que preencham os requisitos de direito ao benefício.

Conciliação da obrigação do benefício definido	31/03/2024	31/12/2023
<b>1. Obrigação do benefício definido no início do exercício</b>	<b>47.683</b>	<b>48.178</b>
2. Custo do serviço corrente	-	-
3. Custo dos juros	1.010	4.139
4. Benefícios pagos	(1.827)	(8.470)
5. (Ganho) perda atuarial – Resultados Abrangentes	(541)	3.836
5.1 (Ganho) perda atuarial – mudança de premissas	(770)	1.824
5.2 (Ganho) perda atuarial – ajuste de experiência	229	2.012
6. Custo do serviço na alteração ou redução do plano	(8.500)	-
<b>7. Obrigação de benefício definido no final do exercício</b>	<b>37.825</b>	<b>47.683</b>

### **Acordo individual para cessação do benefício de Complementação de Aposentadoria**

Em 24/03/2022 foi entabulado Acordo Coletivo de Trabalho estipulando condições de adesão ao acordo individual de cessação definitiva do benefício de complementação de aposentadoria, mediante o pagamento de valor compensatório aos ex-funcionários aposentados, admitidos até 04/06/1965, pela Companhia Docas de Santos – CDS (atual APS).

O acordo foi homologado perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC do TRT2, e a importância individual de cada um dos 59 ex-funcionários que aderiram ao mesmo, foram pagas em 26/02/2024.

### **18. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS**

O valor a pagar, após a aprovação pela assembleia de acionistas, foi atualizado monetariamente com base na variação da Taxa Selic, correspondente ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, totalizando R\$ 158.521(R\$ 154.534 em 31/12/2023).

### **19. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIO**

A Companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do Porto Organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas “sítio padrão”, conforme descrito a seguir:

- a) Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis (na sua forma mais econômica, porém operacional);
- b) Sítio de Retro área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

Nos contratos abaixo, cujas áreas demandavam investimentos para que fossem atingidas as condições mínimas exigidas nas regras descritas no “Sítio Padrão”, tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores das obras realizadas pelo arrendatário são ressarcidos pela Companhia, de acordo com o disposto nos respectivos contratos de arrendamento, no período do prazo contratual remanescente a contar da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas. A composição do saldo está demonstrada abaixo:

<b>Arrendatário</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Correção</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>31/03/2024</b>
<b>Brasil Terminal Portuário</b>				
Contrato 24/2001 (até 01/2027)	73.966	1.197	(6.061)	69.102
Correção: IPCA/mensal				
<b>Total</b>	<b>73.966</b>	<b>1.197</b>	<b>(6.061)</b>	<b>69.102</b>
Circulante	23.989			24.389
Não Circulante	49.977			44.713

## 20. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das suas operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

### 20.1 Processos judiciais provisionados:

#### a) Provisão trabalhista

Nos processos trabalhistas, destacam-se: (i) ações individuais de revisão da metodologia de cálculo da complementação de aposentadoria; (ii) diferenças de cálculo de horas extras e seus reflexos nos repousos semanais remunerados; e (iii) adicional noturno.

#### b) Provisão cível

Refere-se basicamente a pleitos de atualização monetária e juros envolvendo contratos de prestação de serviços.

O quadro abaixo, demonstra a movimentação no período:

Movimentação das Provisões	Trabalhistas	Cíveis	Total
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>220.506</b>	<b>295.485</b>	<b>515.991</b>
(+) Adições	98.947	168.709 (i)	267.656
(-) Reversão e baixas	(130.490)	(261.381)	(391.871)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>188.963</b>	<b>202.813</b>	<b>391.776</b>
(+) Adições	14.234	8.013	22.247
(-) Reversão e baixas	(19.997)	-	(19.997)
<b>Saldo em 31/03/2024</b>	<b>183.200</b>	<b>210.826</b>	<b>394.026</b>
Circulante	70.422	120.639	191.061
Não Circulante	112.778	90.187	202.965

(i) As adições se referem basicamente ao complemento de valor no processo da Tomé Engenharia e nova provisão referente a ação judicial com o Fundo de Pensão.

### 20.2 Processos judiciais não provisionados.

Considerando a opinião do Departamento Jurídico, o montante abaixo estimado para processos judiciais possui expectativa de perda avaliada como possível e, devido a esta classificação, não são efetuadas provisões de acordo com as normas contábeis.

Natureza	31/03/2024	31/12/2023
Processos Trabalhistas	130.460	128.859
Processos Cíveis (i)	882.552	856.131
<b>Total</b>	<b>1.013.012</b>	<b>984.990</b>

**(i) Processos judiciais não provisionados – cíveis**

Com relação aos processos cíveis classificados pelo Departamento Jurídico como perda possível no montante de R\$ 882.552 (R\$ 856.131 em 31/12/2023), destacamos os mais relevantes, que representam 84,74% do total (84,28 % em 31/12/2023):

<b>Reclamante</b>	<b>Foro</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Consórcio Draga Brasil (I)	Seção Judiciária- DF	364.188	351.323
Ministério Público Federal (II)	Santos	191.782	185.008
Instituto de Seguridade Social – PORTUS	Rio de Janeiro	191.956	185.175
<b>Subtotal</b>		<b>747.926</b>	<b>721.506</b>
Outros Processos		134.626	134.625
<b>Total</b>		<b>882.552</b>	<b>856.131</b>

**I. Consórcio Draga Brasil** – Processo movido pelo consórcio contra a União e a Companhia, pleiteando o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato administrativo Nº 18/2009, com objeto de realização de dragagem de manutenção e aprofundamento, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP. A empresa neste contrato figura apenas como interveniente-anuente.

**II. Ministério Público Federal** – Ação civil pública proposta contra a Companhia e demais réus, em razão de supostos danos ao meio ambiente e população, decorrentes da exposição ao Sulfeto de Hidrogênio, proveniente da atividade de descarregamento de enxofre no Terminal Marítimo do Guarujá – TERMAG, em 01/06/2007. A Companhia entrou com embargos de declaração contra o Acórdão do TRF3, os quais ainda não foram julgados.

Em que pese o processo 0007516–19.2013.4.03.6104–Rodrimar S/A Transportes não esteja classificado como perda possível pelo Departamento Jurídico, como estava até 30/09/2023, a Companhia optou por evidenciar esse processo para fins de transparência, conforme segue: Considerando que inexistente, até o momento, um valor definido judicialmente para mensurar a condenação desta, já transitada em julgado, procedeu-se, para fins de provisionamento, a uma análise pericial interna, amparada pelos critérios já anteriormente indicados pela Advocacia Geral da União – AGU como compatíveis com a liquidação pretendida, resultando no valor estimado de R\$ 67.698 (R\$ 64.954 em 31/12/2023) e classificado como perda "provável" nas demonstrações contábeis. Para o mesmo processo, nosso Departamento Jurídico avaliou a exclusão do montante que anteriormente estava classificado como perda possível correspondente ao valor pretendido pela empresa Rodrimar S/A, isso em decorrência de futura realização de nova perícia na esfera federal sob parâmetros técnicos não contemplados na perícia anteriormente realizada na Justiça Estadual e posteriormente anulada.

## 21. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

	31/03/2024	31/12/2023
TAC – Ponta da Praia (I)	24.909	24.733
TAC – Valongo–Paquetá (II)	50.715	50.356
<b>Total</b>	<b>75.624</b>	<b>75.089</b>
Circulante	50.715	-
Não Circulante	24.909	75.089

A provisão correspondente ao TAC – Valongo–Paquetá foi reclassificada para o passivo circulante em função da estimativa do término das obras nos próximos 12 meses.

**TAC – Proteção e Prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia** – Foi proposta pelo Ministério Público Federal a ação civil pública nº 0004665–36.2015.6104 contra a Companhia, União Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com vistas a “evitar que persista e aumente a acelerada erosão constatada na Ponta da Praia de Santos após o início, em fevereiro de 2010, da operação de dragagem de aprofundamento e alargamento do canal do Porto de Santos”.

Conforme entendimento defendido pelo Ministério Público Federal a referida dragagem alterou a morfologia de fundo do canal do Porto, tornando-o mais profundo e muito mais largo, o que resultou na modificação da hidrodinâmica local, gerando a entrada pelo canal de navegação de correntes e ondas maiores e mais velozes, que impactam a faixa de areia da Ponta da Praia e causa sua rápida erosão.

A Companhia assumiu compromisso, através de Termo de Ajustamento de Conduta, de adotar medidas para viabilizar a expansão do Projeto–Piloto conduzido pela Prefeitura Municipal de Santos e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para a redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia de Santos. Os valores são corrigidos mensalmente pelo INCC.

**II.TAC – Recuperação e preservação da área Valongo–Paquetá** – Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, firmado entre as partes: Ministério Público do Estado de São Paulo, Município de Santos, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e Autoridade Portuária de Santos, a Companhia tem as seguintes obrigações:

- Adotar medidas emergenciais para manutenção da integridade dos bens de interesse cultural e desaceleração do processo de arruinamento por exposição a intempéries, referente a estabilização estrutural dos Armazéns 1, 2, 3 e 4;
- Providenciar as várias intervenções previstas na área entre o Armazém 1 e 12A;
- Adotar as medidas compensatórias: (I) destinação do Armazém 4 para uso cultural, gastronômico, turístico e atividades afins, sob gestão da Prefeitura Municipal de Santos; (II) construção e destinação à Prefeitura de Santos, para sua futura gestão, de praça pública entre as Casas de Pedra I e II; (III) destinação da Casa de Pedra II e do Armazém 7 para uso tecnológico, educacional, pesquisa e atividades afins, sob gestão da Companhia.

**22. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamentos de Tarifa Portuária (i)	12.957	16.600
Cauções de garantias (ii)	10.842	10.919
Reequilíbrio Financeiro Contratual (iii)	14.634	14.634
Diversos	1.344	1.351
<b>Total</b>	<b>39.777</b>	<b>43.504</b>

(i) O adiantamento de tarifas portuárias são depósitos de garantia efetuados pelos usuários do porto.

(ii) Para garantia das obrigações dispostas em contrato, é exigido caução de garantia. O item corresponde a valores depositados em moeda corrente.

(iii) Refere-se ao Contrato DP/51.2014, cujo objeto foi a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23.

(iv)

**23. RECEITA DIFERIDA**

Os contratos de arrendamentos assinados com a Companhia envolvem montantes de outorgas que são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pela arrendatária e a data de vencimento do contrato de arrendamento.

No período findo em 31/03/2024 foi reconhecido à receita a importância de R\$ 15.730 (R\$ 15.731 em 31/03/2023), conforme demonstrado a seguir:

Arrendatária	Total de meses	Meses restantes	Saldo em 31/12/2023	Apropriações	Saldo em 31/03/2024
Petróleo Brasileiro S/A	300	278	522.893	(5.581)	517.312
Brasil Terminal Portuário (i)	240	240	355.212	-	355.212
Bracell SP Celulose	300	263	226.100	(2.550)	223.550
Eldorado Brasil S/A	300	262	220.833	(2.500)	218.333
Cargill Agrícola S/A	300	129	120.749	(2.743)	118.006
Term. Veículos de Santos	300	129	96.265	(2.190)	94.075
Cofco International	300	281	9.467	(100)	9.367
Bradesco S/A	60	25	607	(66)	541
<b>Total</b>			<b>1.552.127</b>	<b>(15.730)</b>	<b>1.536.397</b>
Circulante			62.918		62.918
Não circulante			1.489.209		1.473.479

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 24.1 – Capital social

O Capital Social de R\$ 1.207.276 (R\$ 1.207.276 em 31/12/2023) está representado por 847.668.310.702 ações ordinárias, sem valor nominal e de classe única. A Companhia é uma empresa pública e tem como acionistas a União Federal com 847.668.309.352 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 1.350 ações (0,00000016%).

### 24.2 – Reserva Legal

O saldo da Reserva Legal é de R\$ 76.097 e foi constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício, e limitada a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

### 24.3 – Reserva de retenção de lucros

A empresa a partir do ano calendário de 2022 limitou a distribuição de dividendos ao mínimo previsto no Estatuto Social e o excedente foi destinado à reserva de retenção de lucros para a realização de investimentos. O orçamento de capital para o período de 2024 a 2030 no montante de R\$ 7,0 bilhões, contempla o valor de R\$ 5,9 bilhões para a construção da obra do túnel imerso para ligação seca Santos–Guarujá. O saldo da reserva em 31/03/2024 totaliza R\$ 853.541 (853.541 em 31/12/2023).

### 24.4– Outros resultados abrangentes

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefícios pós emprego resultantes de ajustes de experiência e os efeitos de novas premissas atuariais com revisão trimestral efetuada por empresa de consultoria atuarial. A composição do saldo, segue abaixo:

Demonstração do saldo por natureza dos benefícios	31/03/2024	31/12/ 2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>108.810</b>	<b>161.688</b>
Ganho (perda) atuarial – plano de pensão benefício definido	41.918	(48.783)
Ganho (perda) atuarial – plano de saúde	1.031	(290)
Ganho (perda) atuarial – complementação de aposentadorias	541	(3.805)
<b>Saldo final</b>	<b>152.300</b>	<b>108.810</b>

## 25. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo-se o lucro do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro líquido atribuído aos acionistas	195.998	201.787
Número de ações (em milhares) – média ponderada	847.668.310	763.608.754
<b>Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)</b>	<b>0,23</b>	<b>0,26</b>

## 26. RECEITA LÍQUIDA

As receitas são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos usuários pela venda de produtos e prestação de serviços no curso das operações e provenientes de tarifas cobradas pela utilização da infraestrutura portuária e de arrendamentos de áreas dentro do Porto organizado de Santos.

<b>Receitas tarifárias</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
- Utilização da infraestrutura portuária	135.322	131.106
- Utilização da infraestrutura terrestre	52.210	51.183
- Acostagem	27.196	21.108
- Fornecimento de energia	5.157	7.896
- Outras receitas	5.518	5.251
<b>Total Receitas Tarifárias</b>	<b>225.403</b>	<b>216.544</b>
Receitas de arrendamento (Nota 26.2)	231.644	197.385
<b>Receita Bruta</b>	<b>457.047</b>	<b>413.929</b>
- Imposto sobre serviços - ISS	(10.815)	(10.272)
- Imposto circulação de mercadorias -ICMS	(928)	(1.421)
- Programa de integração social - PIS	(7.526)	(6.806)
- Contribuição financ. seg. social- COFINS	(34.665)	(31.351)
<b>Receita Líquida</b>	<b>403.113</b>	<b>364.079</b>

### 26.1 Classificação das receitas tarifárias:

- Utilização da Infraestrutura de acesso aquaviário: Envolve as cobranças pela utilização do acesso aquaviário e remunera os serviços de dragagem, balizamento, batimetria, sinalização e de preservação do meio ambiente.
- Utilização da Infraestrutura terrestre: Remunera as operações na infraestrutura terrestre e as despesas equivalentes ao "condomínio" (áreas comuns do Porto para acesso aos terminais);
- Acostagem: Remunera a utilização da infraestrutura de cais, píeres e pontes de atracação, bem como as instalações, redes e sistemas, localizados na faixa de cais, para iluminação, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, combate a incêndio, proteção ambiental, segurança do trabalho, sanitários e estacionamento, bem como vigilância dessas dependências portuárias;
- Serviços Gerais: A Companhia fornece água por meio de sistema próprio de captação/tratamento e de energia elétrica por meio da usina hidrelétrica situada no município de Bertioga e de outros serviços complementares.

### 26.2 Receitas de Arrendamento

Os bens imóveis das áreas arrendadas pela Companhia estão sob a sua guarda, responsabilidade e gestão nos termos do decreto 85.309 de 30/10/1980 e são de propriedade da União. Todos os contratos bem como as demais informações, estão disponíveis no site <https://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/>.

Os principais contratos são:

ARRENDATÁRIO	31/03/2024	31/03/2023
Petróleo Brasileiro S/A	38.648	28.701
Santos Brasil Participações S/A	27.452	26.233
Brasil Terminal Portuário S/A	18.255	5.277
TEC – Terminal Exportação Cofco Ltda	15.764	10.018
TES – Terminal Export. de Santos S/A	14.350	13.632
Concais S/A	12.450	10.940
TEG – Terminal Exportador do Guarujá	11.492	10.522
Hidrovias do Brasil Administração Portuária S/A	7.573	7.339
Adm do Brasil Ltda	6.302	5.821
AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A	5.734	5.103
Elevações Portuárias S/A	5.621	5.835
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	5.195	4.227
Ecoporto Santos S/A	5.155	5.440
Terminal de Graneis do Guarujá S/A	4.587	4.382
T Grão Cargo Terminal de Graneis S/A	3.568	3.692
Vopak Brasil S/A (Alemoa)	3.087	1.990
Bunge Alimentos S/A	2.913	3.183
Localfrio S/A Armazéns Gerais	2.751	2.641
Ultracargo Logística S.A.	2.292	2.152
Fibria Terminal de Celulose de Santos S/A	1.996	6.149
<b>Subtotal</b>	<b>195.185</b>	<b>163.277</b>
Demais contratos	20.795	18.443
Apropriação da receita diferida	15.664	15.665
<b>Receita de arrendamentos – Nota 26</b>	<b>231.644</b>	<b>197.385</b>

## 27. CUSTOS DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Detalhamento	31/03/2024	31/03/2023
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	31.359	28.503
Encargos sociais	9.471	8.840
Serviços de terceiros (i)	41.810	26.653
Depreciação e amortização	12.438	12.868
Aluguéis	2.300	2.427
Utilidades, serviços e materiais	1.653	1.599
<b>Total</b>	<b>99.031</b>	<b>80.890</b>

(i) O custo dos serviços de dragagem apropriados no primeiro trimestre de 2024 e 2023 foram de R\$ 14.192 e R\$ 1.831 respectivamente.

**28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS**

<b>Detalhamento</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	16.145	15.437
Encargos sociais	4.717	4.436
Serviços de Terceiros	2.194	1.782
Aluguéis	355	286
Utilidades e serviços e materiais	2.859	2.288
Impostos, taxas e contribuições	381	408
Demandas judiciais	20.714	25.396
Órgãos Colegiados	1.343	918
Outras despesas	1.235	1.311
<b>Total</b>	<b>49.943</b>	<b>52.262</b>

**29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

<b>Detalhamento</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
Doações (i)	-	70.919
Venda de Materiais – Sucatas e Outros	-	20
Indenizações e Multas Contratuais	268	118
Cessão do direito operacional	66	66
Outras	-	1.710
<b>Total</b>	<b>334</b>	<b>72.833</b>

- (i) Doações recebidas da PORTOFER, de obras de engenharia, conforme abaixo:
- a. Termo de Doação 001/2021 – Obras de Infraestrutura, construção de passarela; e
  - b. Termo de Cooperação 001/2020 – Execução da obra de infraestrutura ferroviária consistente no Adensamento da região do Macuco.

**30. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

<b>Detalhamento</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
Termo de ajustamento e conduta – TAC (i)	534	16.246
Constituição (reversão) créditos de liquidação duvidosa	859	(3)
PIS/COFINS sobre outras receitas	31	6.579
(Ganho) perda atuarial benefício pós emprego (ii)	(294)	2.047
Outras	310	(5)
<b>Total</b>	<b>1.440</b>	<b>24.864</b>

(i) Vide Nota explicativa nº 21

(ii) Perda (ganho) atuarial com Plano de Pensão (Benefício Definido), Plano de Assistência à Saúde e Complementação de Aposentadoria, decorrente da contabilização da variação nos cálculos atuariais conforme notas explicativas nº 17.1, 17.2, respectivamente.

**31. RESULTADO FINANCEIRO**

	31/03/2024	31/03/2023
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	67.022	63.339
Juros e variação monetária	15.098	19.957
Outras	2.134	1.963
<b>Receitas Financeiras Totais</b>	<b>84.254</b>	<b>85.259</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Encargos sobre TCF – Plano de pensão	(13.635)	(15.529)
Demais Juros pagos ou incorridos	(3.997)	(10.065)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(3.918)	(3.964)
Variação monetária	(1.197)	(1.139)
<b>Despesas Financeiras Totais</b>	<b>(22.747)</b>	<b>(30.697)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>61.507</b>	<b>54.562</b>

**32. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS**

O reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos leva em consideração as incertezas nos tratamentos de tributos sobre o lucro no contexto de leis fiscais, bem como na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo revisada anualmente. A Administração considera que os créditos fiscais diferidos ativos serão realizados na proporção da realização das provisões e da resolução dos eventos futuros e que não ultrapassam dez anos. Os créditos fiscais diferidos ativos foram reconhecidos com base na projeção de lucro tributável nos exercícios subsequentes e serão realizados na proporção da realização das provisões e da compensação de prejuízos fiscais.

**32.1 – Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos**

Detalhamento	31/03/2024			
	Base de Cálculo	IRPJ –25%	CSLL– 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	183.200	45.800	16.488	62.288
Provisão Cível	160.234	40.059	14.421	54.480
Perdas crédito de liquidação duvidosa	21.406	5.352	1.926	7.278
Provisão – Fornecedores	753	188	68	256
Provisão – Participação nos lucros	8.312	2.078	748	2.826
Impairment – Imobilizado	5.965	1.491	537	2.028
Termo de ajustamento de conduta	75.623	18.906	6.806	25.712
<b>Total Geral</b>		<b>113.874</b>	<b>40.994</b>	<b>154.868</b>

31/12/2023

Detalhamento	Base de Cálculo	IRPJ -25%	CSLL- 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	188.964	47.241	17.007	64.248
Provisão Cível	153.892	38.473	13.850	52.323
Perdas crédito de liquidação duvidosa	20.547	5.137	1.849	6.986
Provisão Fornecedores	764	191	69	260
Impairment - Imobilizado	6.260	1.565	563	2.128
Termo de ajustamento de conduta	75.089	18.772	6.759	25.531
Prejuízo Fiscal IRPJ	51.266	12.817	-	12.817
Base Negativa CSLL	46.512	-	4.186	4.186
<b>Total Geral</b>		<b>124.196</b>	<b>44.283</b>	<b>168.479</b>

A Administração, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados, conforme abaixo:

Ano	R\$ mil
2.024	53.922
2.025	34.035
2.026	36.339
2.027	10.552
2.028	3.543
Demais anos	16.477
<b>Total</b>	<b>154.868</b>

### 32.2 - Conciliação da taxa do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

CONCILIAÇÃO DE TAXA	31/03/2024	31/03/2023
Lucro antes do IRPJ e CSLL e após Participação nos lucros	306.030	324.550
Alíquota do IRPJ e CSLL (34%)	(104.050)	(110.348)
(Adições) e Exclusões Permanentes	Base 2024	
Incentivos fiscais	55	19
Lucro não tributado pelo adicional	60	6
Plano de pensão e benefícios pós-emprego	(13.340)	(4.536)
Encargos de depreciação - IPC/BTNF	(418)	(38)
Outras (adições) e exclusões permanentes	(4.215)	(1.433)
Total dos ajustes	(5.982)	(12.416)
<b>TOTAL</b>	<b>(110.032)</b>	<b>(122.764)</b>

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	(96.421)	(88.906)
Imposto de Renda Corrente	(70.554)	(65.353)
Contribuição Social Corrente	(25.867)	(23.553)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(13.611)	(33.858)
Imposto de Renda Diferido	(10.323)	(24.888)
Contribuição Social Diferido	(3.288)	(8.970)
<b>TOTAL</b>	<b>(110.032)</b>	<b>(122.764)</b>
<b>Taxa efetiva de tributos sobre o lucro</b>	<b>35,95%</b>	<b>37,83%</b>

### 33 – REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

As remunerações mensais (base: março/2024) pagas pela Companhia aos seus administradores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios foram:

	<u>em reais</u>
<b><u>ADMINISTRADORES</u></b>	
– Maior remuneração	52.609,03
– Menor remuneração	39.262,47
– Remuneração média	43.511,61
<b><u>EMPREGADOS</u></b>	
– Maior remuneração	46.957,50
– Menor remuneração	2.354,85
– Remuneração média	17.568,68
– Valor médio global dos benefícios	2.159,44

Na composição dos benefícios oferecidos estão inclusos: seguro de vida, auxílios moradia (exclusivo para administradores), alimentação, transporte e creche, plano de saúde e previdência privada.

<b>Número de empregados</b>	
<b>Em 31/12/2023</b>	<b>809</b>
(+) Admissões	9
(-) Desligamentos	7
<b>Em 31/03/2024</b>	<b>811</b>

#### 33.1 – Membros chave da administração da Companhia

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Companhia tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e são apresentadas a seguir:

Exercício findo em 31/03/2024	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Comitê Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e Benefícios	90	39	26	820	975
Encargos sociais	18	7	5	252	282
Remuneração variável	-	-	-	197	197
Previdência complementar	-	-	1	27	28
<b>Remuneração total</b>	<b>108</b>	<b>46</b>	<b>32</b>	<b>1.296</b>	<b>1.482</b>
Remuneração média mensal	4,29	4,33	4,33	67,80	
Número médio de membros	7	3	3	5	

Exercício findo em 31/03/2023	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Comitê Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e Benefícios	82	35	23	514	654
Encargos sociais	16	7	4	159	186
Remuneração variável	-	-	-	172	172
Previdência complementar	-	-	1	45	46
<b>Remuneração total</b>	<b>98</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>890</b>	<b>1.058</b>
Remuneração média mensal	3,90	3,89	3,83	57,17	
Número médio de membros	7	3	3	4	

ANDERSON POMINI:19390612888  
90612888  
Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888  
Dados: 2024.05.02 18:12:40 -03'00'

**ANDERSON POMINI**  
Diretor Presidente

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715685715  
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715  
Dados: 2024.05.02 11:32:53 -03'00'

**JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908  
Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908  
Dados: 2024.05.02 15:06:11 -03'00'

**GUSTAVO SALVADOR PEREIRA**  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809  
Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809  
Dados: 2024.05.02 17:57:54 -03'00'

**ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR**  
Diretor de Infraestrutura

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:0721175287474  
Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874  
Dados: 2024.05.02 16:31:05 -03'00'

**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**  
Diretor de Operações

PAULO PINTO FILHO:14416448813  
Assinado de forma digital por PAULO PINTO FILHO:14416448813  
Dados: 2024.04.29 17:15:43 -03'00'

**PAULO PINTO FILHO**  
Gerente de Contabilidade  
CRC 1SP 177.932/O-7